DECRETO Nº2.334 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Autoriza, nos termos da Lei Municipal nº1.409, de 21 de dezembro de 2017, a contadoria desta Prefeitura, a abrir no orçamento da despesa do corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar, no valor de R$48.500,00 (quarenta e oito mil quinhentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02.12 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.02 – Transferência Fundo a Fundo
02.12.02.10 – Saúde
02.12.02.10.301 – Atenção Básica
02.12.02.10.301.0042 – Unidade Pronto Atendimento
02.12.02.10.301.0042.2168 – Aquis. e/ou Subst. De Equip. e Mat. Permanente da At. Básica
02.12.02.10.301.0042.2168 – 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$48.500,00

Art. 2º - Será utilizado como recurso financeiro para o referido crédito adicional suplementar a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO
02.05 – Secretaria Municipal de Planejamento
02.05.01 – Secretaria de Planejamento
02.05.01.04 – Administração
02.05.01.04.121 – Planejamento e Orçamento
02.05.01.04.121.0011 – Administração do Executivo Municipal
02.05.01.04.121.0011.2017 – Manutenção da Secretaria de Planejamento
02.05.01.04.121.0011.2017 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$10.000,00

02.17 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Esporte
02.17.01 – Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Esporte
02.17.01.04 – Administração
02.17.01.04.122 – Administração Geral
02.17.01.04.122.0011 – Administração do Executivo Municipal
02.17.01.04.122.0011.2026 – Manut. da Sec. de Desenv., Indústria, Comércio e Esporte
02.17.01.04.122.0011.2026 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 4.000,00

02.17 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Esporte
02.17.01 – Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Esporte
02.17.01.27 – Desporto e Lazer
02.17.01.27.813 – Lazer
02.17.01.27.813.0087 – Lazer
02.17.01.27.813.0087.2297 – Revitalização e Reforma do Balneário Gilome Machado
02.17.01.27.813.0087.2297 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 2.000,00

02.18 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agrop., Agric. E Apoio Associações
02.18.01 – Secretaria de Meio Ambiente, Agropecuária, Agricultura E Apoio Associações
02.18.01.04 – Administração
02.18.01.04.122 – Administração Geral
02.18.01.04.122.0011 – Administração do Executivo Municipal
02.18.01.04.122.0011.2027 – Manut. da Sec. de M. Amb., Agrop., Agric. E Ap. Associações
02.18.01.04.122.0011.2027 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 5.000,00

02.19 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
02.19.01 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.19.01.04 – Administração
02.19.01.04.122 – Administração Geral
02.19.01.04.122.0011 – Administração do Executivo Municipal
02.19.01.04.122.0011.2028 – Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo
02.19.01.04.122.0011.2028 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 9.000,00

02.14 – Secretaria Municipal de Serviços Rurais
02.14.01 – Secretaria de Serviços Rurais
02.14.01.04 – Administração
02.14.01.04.123 – Administração Financeira
02.14.01.04.123.0011 – Administração do Executivo Municipal
02.14.01.04.123.0011.2024 – Manutenção da Secretaria de Serviços Rurais
02.14.01.04.123.0011.2024 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$10.000,00

02.15 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
02.15.01 – Secretaria de Assistência Social e Habitação
02.15.01.04 – Administração
02.15.01.04.122 – Administração Geral
02.15.01.04.122.0011 – Administração do Executivo Municipal
02.15.01.04.122.0011.2025 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Habitação 02.15.01.04.122.0011.2025 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$ 8.500,00
TOTAL.....**R$48.500,00**

Art. 3º - Altera as Leis 1.408 de 21 de dezembro de 2.017 - PPAG 2.018-2.021 e Lei Municipal 1.391/17 – LDO, no que couber.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 23 de novembro de 2018.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I